



MINUTA DA ATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2013

Após declarada as empresas vencedoras, dentro do prazo legal a empresa RCL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI manifestou intenção de interpor recurso. Desta forma, oportunizou-se o prazo recursal de 03 (três) dias e em seguida o mesmo número de dias para contrarrazões apresentada pela empresa JBA COMERCIO LTDA. Após análise das insurgências apresentadas, com fulcro no Parecer Jurídico nº. 063/2014-ASJUR, a Pregoeira julgou ser improcedente o pedido apresentado pela recorrente, emitindo Decisão nº.015/2014 - DVPPE, a qual foi ratificada pela autoridade competente, conforme Despacho nº. 263/2014- GAB. Assim, os lotes ficam ADJUDICADOS às empresas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos lotes licitados às empresas vencedoras. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br.

Luciúla Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira

Fábio Alves Marques
Equipe de Apoio